



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 077/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Motorista Categoria C ou D do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA “C OU D”**:

- I- **RENILSON SANTANA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1122400209 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 005.407.745-10**;
- II- **IRANDI TIMÓTEO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.374.089-2 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 039.548.835-46**;
- III- **UELINTON DE SOUZA REIS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.109.972-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 000.896.905-16**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL